

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
Data de início de vigência: 01/02/2024

**RESOLUÇÃO CNJ 102 - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo (65%)
Cargos em Comissão		
CJ-04	16.413,25	10.668,61
CJ-03	14.539,41	9.450,62
CJ-02	12.789,80	8.313,37
CJ-01	10.355,92	6.731,35
Funções de Confiança		
FC-06	3.452,10	3.452,10
FC-05	2.508,30	2.508,30
FC-04	2.179,66	2.179,66
FC-03	1.549,52	1.549,52
FC-02	1.331,52	1.331,52
FC-01	1.145,14	1.145,14

Observações a) Lei nº 11.416/2006, com valores atualizados pela Lei nº 14.523/2023 (DOU 10.01.2023)

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.